

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 278/2020-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 26 de outubro de 2020, página(s) 14-15.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 278/2020 – DG \***

Prorroga os efeitos da Portaria nº 250/2020-DG, alterada pela Portaria nº 270/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3877/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº 250/2020-DG, alterada pela Portaria nº 270/2020-DG, apenas no que tange à designação das servidoras Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral (APRES) e Giovanna Lanzillotti Martins Soares (GAPSJ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2020.

Natal, 21 de outubro de 2020.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da  
Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral  
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR,  
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2020.10.22 18:55:02 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral

\*Republicada por incorreção